



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2025/SODC/CUn

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Às/Aos Senhoras/Senhores Conselheiras/Conselheiros

Assunto: Convocação para sessão extraordinária do Conselho Universitário.

Convocamos as/os senhoras/senhores a comparecer à sessão extraordinária do Conselho Universitário a ser realizada no dia **18 de março de 2025, terça-feira, às 14h**, no formato híbrido, presencialmente, na sala Professor Ayrton Roberto de Oliveira (Sala dos Conselhos), e virtualmente, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) no link <https://conferenciaweb.rnp.br/ufsc/conselho-universitario-da-ufsc>, com a seguinte pauta:

1. Expediente:

- 1.1. Justificativas de ausência das/dos conselheiras/conselheiros;
- 1.2. Comunicações da presidência; e
- 1.3. Proposições para alteração da ordem do dia;

2. Ordem do dia:

2.1. Processo nº 23080.066375/2024-71;

Requerente: Gabinete da Reitoria (GR/UFSC);

Objeto: Apreciação de alterações na Resolução Normativa nº 186/2023/CUn, de 12 de dezembro de 2023, para adequar a referida Resolução às orientações da Controladoria-Geral da União.

Relatoria: Conselheiro Edevard José de Araújo;

2.2. Processo nº 23080.059708/2024-13;

Requerente: Gabinete da Reitoria (GR/UFSC);

Objeto: Apreciação da indicação da servidora Tereza Cristina Meurer Antunes para a função de ouvidora na Ouvidoria da UFSC, a ser submetida à Controladoria-Geral da União (CGU);

Relatoria do então Conselheiro Juliano Gil Nunes Wendt;

2.3. Processo nº 23080.006724/2025-86;

Requerente: Campus de Blumenau;

Objeto: Apreciação de aprovação *ad referendum*, acerca da solicitação de adoção do Calendário Acadêmico Regular da UFSC para o Campus de Blumenau;

Relatoria: Conselheiro Edevard José de Araújo;

2.4. Processo nº 23080.046929/2024-13;

Requerente: Auditoria Interna da UFSC (AUDIN/UFSC);

Objeto: Apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025 – PAINT/2025;

Relatoria: Conselheira Maria Denize Henrique Casagrande;

2.5. Processo nº 23080.043272/2024-32;

Requerente: Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC);

Objeto: Apreciação do pedido de concordância para a FEESC continuar atuando como fundação de apoio à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares no âmbito do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (EBSERH/HU-UFSC);

Relatoria: Conselheiro Carlos Araújo Leonetti;

2.6. Processo nº 23080.069302/2024-31;

Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU);

Objeto: Apreciação da solicitação de manifestação de concordância da UFSC para que a FAPEU possa renovar pedido de autorização para apoiar o Instituto Federal Catarinense (IFC);

Relatoria: Conselheiro Adriano Péres;

2.7. Processo nº 23080.069317/2024-07;

Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU);

Objeto: Apreciação da solicitação de manifestação de concordância da UFSC para que a FAPEU possa renovar pedido de autorização para apoiar a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS);

Relatoria: Conselheiro Carlos Henrique Rodrigues;

2.8. Processo nº 23080. 006245/2025-60;

Requerente: Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC);

Objeto: Apreciação de pedido de manifestação de concordância da UFSC

para que a FEESC continue atuando como fundação de apoio ao Serviço Geológico do Brasil (SGB);

Relatoria: Conselheiro Paulo Henrique Borges;

2.9. Processo nº 23080.006249/2025-48;

Requerente: Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC);

Objeto: Apreciação do pedido de manifestação de concordância da UFSC para que a FEESC continue atuando como fundação de apoio à Agência Espacial Brasileira (AEB);

Relatoria: Conselheiro Luiz Augusto dos Santos Madureira;

2.10. Processo nº 23080.002311/2025-22;

Requerente: Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC);

Objeto: Apreciação do pedido de manifestação de concordância da UFSC para a FEESC atuar como fundação de apoio à Universidade Federal da Paraíba (UFPB);

Relatoria: Conselheiro Rui Daniel Schroder Prediger;

2.11. Processo nº 23080.000543/2025-46;

Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU);

Objeto: Apreciação do pedido de manifestação de concordância da UFSC para que a FAPEU possa renovar o pedido de autorização para apoiar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares no âmbito do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (Ebserh HU/UFSC);

Relatoria: Conselheira Marlene Grade;

3. Comunicações e outras manifestações.

Atenciosamente,

IRINEU MANOEL DE SOUZA
Presidente do Conselho Universitário